Publicado do TCE/Al Edição nº	M,	o Eletrônio	0
,	/	/	_



DIV. DE ACORDAOS			
Proc. Nº			
Fls. Nº			

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

ACÓRDÃO № 218/2016 - TCE -TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE nº 1619/2015 (3 volumes).
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- **3- Orgão:** Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado.
- **4- Exercício:** 2014.
- **5- Responsáveis:** Senhor Felizardo Francisco de Almeida Monteiro (Período de 02/11/2014 a 31/12/2014) e Senhora Uildéia Galvão da Silva (Período de 01/01/2014 a 01/11/2014).
- **6- Unidadé Técnica**: DICAD Informação Conclusiva nº 2/2016 (fls. 480/482).
- **7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**: Parecer nº 470/2016–MPC–FCVM, da Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora de Contas (fls. 483/488v).
- 8- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado. Exercício 2014.

Contas Regulares com Ressalvas. Recomendações ao Atual Gestor e à Comissão de Inspeção.

9- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art. 40, II, da Constituição Estadual, c/c o art. 18, inciso II, da Lei Complementar nº 06/91, arts. 1º, II, 2º, 3º e 5º, İ, da Lei nº 2423/96 e arts. 5º, II e 11, III, alínea "a", item 2, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância parcial** com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 9.1- Julgar REGULAR COM RESSALVAS as contas dos gestores e ordenadores de despesas do Hospital Dr. João Lúcio, Sra. Uildéia Galvão da Silva (período de 01/01/2014 a 01/11/2014) e o Sr. Felizardo Francisco de Almeida Monteiro (período de 02/11/2014 a 31/12/2014):
- 9.2- RECOMENDAR ao atual gestor do Hospital Dr. João Lúcio que atente para as regras da Lei 8.666/1993, realizando com maior antecedência os processos de licitação que julgar necessários, de modo a não mais incidir em urgência gerada pela falta de planejamento, bem como realize a nomeação dos candidatos aprovados no concurso em vigência com o fim de ocupar as vagas atualmente ocupadas por terceirizados e, por fim, atentar para os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que toca aos restos a pagar;
- **9.3- RECOMENDAR** à Comissão de Inspeção do exercício vindouro, que verifique se foram tomadas as medidas necessárias para correção das impropriedades acima elencadas.
- 10- Ata: 7ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.

	_
	2
	ά
	ç
	片
	ď
	ACOPE-BOOLER
	ď
	۳
	⋜
	C
	ç
	Ç
	4
	۲
⋖	۲
>	\overline{c}
=	ŗ
ഗ	7
ш	ά
0	◁
ĕ	ď
$\overline{\alpha}$	ij
ш	۶
H	й
က္သ	$\bar{\varsigma}$
H	ζ
_	CÓDIGO: CROFIODER-A BACTOTOR-ATODOCODE-ECOFERAR
ĸ	ċ
쁘	.⊆
>	ζ
5	ć
^	c
Ö	a
$\overline{\circ}$	Ē
坖	Ξ
Ш	÷
do digitalmente por ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.	stills for am now hr/spede e informs
ă	٥
e	4
Ĕ	7
ē	č
Ε	Ķ
ਲ	ż
Ħ	>
쯪	Š
č	
ಕ	٤
ğ	α
.⊑	ď
SS	÷
ά	φ
.≘	É
Ψ.	ŭ
욘	č
ž	Š
ĭ	
Ξ	£
ŏ	ŧ
유	a
0	+
šŧ	٥
Este documento	۲
_	ď
	ú
	ç
	σ
	<u>.</u>
	<u>د</u>
	ância
	srância
	/- nterância acesse o site http:/

Publicado do TCE/AN Edição nº_		o Eletrôr	nico
De	/	/	



DIV. DE ACORDAOS			
Proc. №			
По N0			

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

ACÓRDÃO № 218/2016 - TCE -TRIBUNAL PLENO

11- Data da Sessão: 09 de Março de 2016.

12- Especificação do quorum: Conselheiros: Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior (Presidente), Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Mario Manoel Coelho de Mello e Alípio Reis Firmo Filho (Convocado).

13- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal: Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador-Geral.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR Conselheiro-Presidente

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA Conselheiro-Relator

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA Procurador-Geral